

B1 RESIDENCIAL

Coi v. Monâmia - Monofásico

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FILHO

CODIGO DA INSTAÇÃO

CPF: 862 550 025-73

0009055140

LO 2 DE JULHO 110--A

CODIGO DO CLIENTE

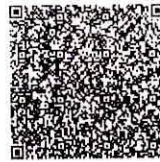
CENTRO-JAGUARIBE/JAGUARIBE
44480-000 - JAGUARIBE BA

7041730719

12/2023

177,95

19/12/2023



Nota fiscal nº 743293034 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 12/12/2023
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2923 1215 1396 2900 0194 6600 0743 2930 3420 8509 1418
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

09/11/2023

12/12/2023

33

10/01/2024

DESCRICOES	UNID	VALOR	TARIFA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Consumo-TUSD	KWH	0,00	0,77830333			27,00		0,53214000
Consumo-TE	KWH	0,00	0,40278839			27,00		0,27538000
ParcB/7 *177855				177,95				
TOTAL DA FATURA				177,95				

CONSUMO FATURADO				PIS	COFINS	ICMS	VALOR (R\$)
Mês/Ano	kWh	Dias	Fat.	0,00	0,00	27,00	0,00
DEZ 23	0	33					
NOV 23	183	30					
OUT 23	182	29					
SET 23	233	33					
AGO 23	173	33					
JUL 23	186	30					
JUN 23	182	28					
MAI 23	209	30					
ABR 23	216	32					
MAR 23	236	30					
FEV 23	207	29					
JAN 23	209	31					
DEZ 22	162	30					

SITUAÇÃO	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST	CONSUMO
1171482107	Energia Ativa	Unico	10.742,00	10.742,00	1,00-000	0,00

ATENÇÃO! APÓS 28/12/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
17/11/23	12/12/23	368,50	18/10/23	12/12/23	377,20	18/09/23	10/10/23	485,72
16/09/23	11/09/23	322,62						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REE 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SP1 e SE RASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua rota/ciclo de leitura será alterado, Art. 84 Res ANEEL 414/10. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.